



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5669, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede abono de permanência a Francisco Kiyoshi Suzuki.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONCEDE:

A Francisco Kiyoshi Suzuki, Assistente Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, Anexo I, a partir de 27 de janeiro de 2010, abono de permanência, de acordo com o Art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e Art. 75 da Orientação Normativa nº 01, de 23/01/07.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de fevereiro de 2010.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria